



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041324/2017-03, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de FELLIPE ERNESTO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932563, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 01.02.2018 a 29.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP, homologando o período de 01.02.2018 a 05.02.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 32
EM 20 / 02 / 17